



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 049/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 199/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADORES DE ÁGUA (COZINHA E RECEPÇÃO) COM SISTEMA FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE**, ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº 199/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADORES DE ÁGUA (COZINHA E RECEPÇÃO) COM SISTEMA FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º Designar a servidora **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como **GESTORA DO CONTRATO** referente ao PROCEDIMENTO ELETRÔNICO N. 199/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADORES DE ÁGUA (COZINHA E RECEPÇÃO) COM SISTEMA FILTRAGEM E



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PURIFICAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 16 (dezesesseis)
dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES